



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 134/2011

PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA AO SERVIDOR REINALDO SALES RIBEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã – Paraná;

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 03 de março de 2011, por um período de 45 (quarenta e cinco) dias, **AUXÍLIO DOENÇA** ao Servidor **REINALDO SALES RIBEIRO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.271.626 - SSP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob nº 176.151.007-04, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **MÉDICO (CLINICO GERAL)**, nomeado através da Portaria nº. 277/2001 de 09 de julho de 2010, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 03 de março de 2011.

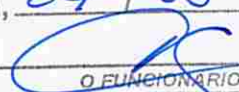
Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 28 de março de 2011.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>9139</u>
Data, <u>29 / 03 / 2011</u>
 O FUNCIONÁRIO